



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

DECRETO Nº 822 de 30 de Novembro de 1979

Que fixa o valor do metro linear de guias e sarjetas das vias publicas abaixo indicadas, da Vila Honorina."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando o minucioso relatorio apresentado pela Divisão de Obras da Prefeitura, referente ao preço de mão de obra e de materiais, com vistas à fixação do valor do metro linear de guias e sarjetas de vias publicas da Vila Honorina,

## D E C R E T A :

Artº 1º- Fica fixado em R\$ 98,60 (noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos) o preço do metro linear de guias e sarjetas (sarjetas de 1,0 x 0,40 x 0,10 m) dos seguintes trechos ou vias da VILA HONORINA, nesta cidade, serviços terminados em setembro de 1979:

- 1-Rua Arcangelo Napoleone- entre Av. Cruzeiro e Cleofano Pitaguari.
- 2-Rua Francisco Peixoto Gomide-entre Av. Cruzeiro e Cleofano Pitaguari.
- 3-Av. Cruzeiro -entre Arcangelo N. e Francisco P. Gomide.
- 4-Av. Candido da Costa Nepomuceno-entre Arc. Napoleone e Francisco P. Gomide.
- 5-Av. Egidio F. Penteado -entre Arc. Napoleone e Francisco P. Gomide
- 6-Av. Odorico de Castro Pompeia-entre Arc. Napoleone e Francisco P. Gomide
- 7-Av. Cleofano Pitaguari-entre Arc. Napoleone e Francisco P. Gomide.

Artº 2º- O pagamento dos valores globais de responsabilidade de cada beneficiario dos serviços referidos neste Decreto obedecerão os mesmos prazos, prestações e outros encargos previstos para os serviços de pavimentação,-

-segue-



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02


OF. N.º.....

## DECRETO Nº 822 de 30 de Novembro de 1979


pavimentação, conforme opção do interessado, providencias que ficam a cargo da Lançadoria.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 30 de Novembro de 1979.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo